



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 007/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa 0005 Setor Rural Forte
Atividade: 1.130 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO BANCO DO BRASIL S/A - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa 0005 Setor Rural Forte
Atividade: 1.130 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO BANCO DO BRASIL S/A - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 450.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa 0005 Setor Rural Forte
Atividade: 1.130 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO BANCO DO BRASIL S/A - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 960 - Equipamentos e Material Permanente

1086	Operação de Crédito Interno - Banco do Brasil S/A (Lei Municipal nº 1.914/2021)	R\$	450.000,00
	Subtotal	R\$	450.000,00
	Total Geral	R\$	450.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º:

Operação de crédito	1086	Operação de Crédito Interno - Banco do Brasil S/A (Lei Municipal nº 1.914/2021)	450.000,00
---------------------	------	---	-------------------

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$ 450.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 450.000,00.

O objetivo desta proposta é a reabertura de crédito adicional especial aprovado conforme Lei Municipal nº 1940/2021, devido a não execução em 2021 e não previsto na LOA 2022, natureza de despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente, cujo recurso é proveniente da Operação de Crédito Interno contratada junto ao Banco do Brasil S.A. para aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Obras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.914/2021 de 04 de fevereiro de 2021. Quanto a taxa de juros ficará em 220,00% do CDI a.a.; os demais encargos e comissões (tarifa de estruturação) será de 2,00% do valor do contrato; indexador CDI; prazo de carência 6 meses; prazo de amortização 54 meses; prazo total 60 meses; ano de início da operação em 2021; ano de término da operação em 2026.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"